

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10/12/10
Edauto

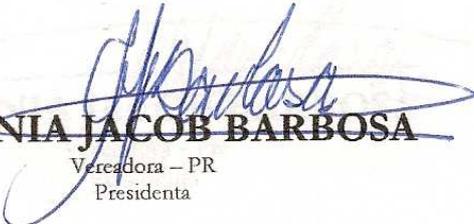
 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>656</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>39</u> Em <u>10/12/10</u> . às <u>9:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>471</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado WELLINGTON FAGUNDES, solicitando que seja analisada a possibilidade de isenção do IPI, para a classe dos mototaxistas, fazendo também sua gestão, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, quanto à isenção do ITBI, para a referida classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de dezembro de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, a atividade de mototaxista já é reconhecida nacionalmente, como transporte alternativo de passageiros, que inclusive, vem prestando um bom excelente serviço, proporcionando às pessoas um transporte rápido, versátil e seguro.

Por ser uma profissão dirigida ao público, entendemos que merece também esse incentivo, a exemplo dos taxistas e de outras atividades, que são beneficiados com descontos e até isenção de determinadas taxas na aquisição de veículos, mesmo porque, são trabalhadores que vivem exclusivamente dessa atividade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do nobre Deputado, seus valorosos esforços no atendimento desse nosso pedido.



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta